

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 3 de fevereiro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.636, em 2 de fevereiro de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 71/2009, de autoria do Vereador José Inácio, que reconhece de utilidade pública a Associação Pró-Vida, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 1º de fevereiro de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA